



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/24

Autoriza o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Antonio Francisco Neto, a usufruir férias regulamentares.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais faz saber que o Plenário aprova e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo, nos termos do artigo 63-A, inciso I da Lei Orgânica do Município:

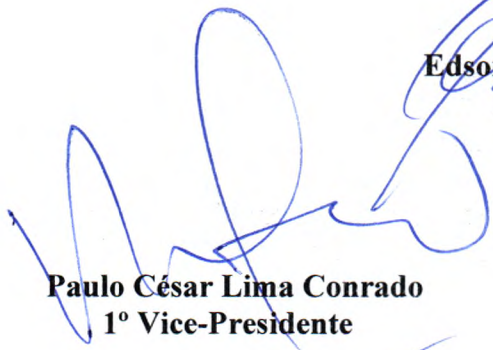
Art. 1º Fica autorizado o Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Volta Redonda, Antonio Francisco Neto, a usufruir férias regulamentares, no período de 07 de setembro a 06 de outubro de 2024, conforme Ofício nº 0425/2024 do Poder Executivo.

Parágrafo único. No período de afastamento supracitado, assumirá o cargo em substituição, o Vice-Prefeito, Sr. Sebastião Faria de Souza.

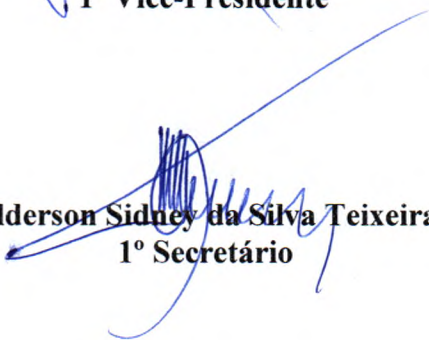
Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

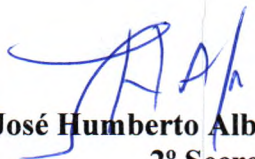
Sala Getúlio Vargas, 26 de julho de 2024.


Edson Carlos Quinto
Presidente


Paulo César Lima Conrado
1º Vice-Presidente


Nilton Alves de Faria
2º Vice-Presidente


Welderson Sidney da Silva Teixeira
1º Secretário


José Humberto Albertassi Junior
2º Secretário

JUSTIFICATIVA: Conforme Ofício nº 0425/24, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, cópia em anexo.